

**ATA DA 884ª REUNIÃO DA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA**

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, com a presença dos Senhores Mauricio Couto Cesar Junior (Presidente), Daniel Cortez (INEA), Nestor Prado Junior (INEA), Jose Maria de Mesquita Junior (INEA), Jorge Fernandes da Cunha Filho (SDE), Jorge Alberto Dias Vasconcelos (SEAPPA), Rodolfo Ernesto Barron Torrez (DRM), Artur Gonçalves (UERJ), Eduardo Schlaepfer Ribeiro Dantas (CEDAE), Luiz Carneiro de Oliveira (CREA) e Airton Melgaço Lima (ANAMMA), sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Presentes como convidados, Anselmo Federico Neto, Coordenador da CEAM/INEA, e Giselle de Menezes Lousada, Gerente da GELIRH/DILAM/INEA. Passando à ORDEM DO DIA, é examinado o seguinte assunto: **1) PROCESSO E-07/002.6630/2016 – INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA:** Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Licença Prévia nº 030/2018, da SEHID/GELIRH/DILAM/NEA, e o despacho da Diretoria da DILAM/INEA, datado de 09/10/2018, a CECA, por unanimidade, delibera pelo indeferimento do requerimento de Licença Prévia – LP para obras de drenagem e urbanização nas áreas do Pôlder Núcleo São Bento, localizado na Rua Luís César, e Sarapuí – jusante, localizado na Avenida Teixeira Mendes, município de Duque de Caxias. **2) PROCESSO E-07/002.11386/2015 – SEPETIBA TECON S/A:** Visando atendimento ao art. 6º, inciso I, da Resolução CONEMA nº 35/2011, o representante da empresa, Senhor José Alcides, faz apresentação do empreendimento referente às obras de expansão do Terminal de Contêineres, localizado na Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco s/n, Porto de Itaguaí, Ilha da Madeira, município de Itaguaí. Em seguida, a Senhora Daniela, representante da empresa consultora, faz apresentação do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA do empreendimento. Após a exposição, os Conselheiros aprovam a apresentação realizada com os ajustes propostos. Na oportunidade, a CECA, por unanimidade, autoriza a convocação da Audiência Pública do empreendimento citado. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, mandando que se lavre a presente Ata, que é assinada por mim, Eliana Maria Nogueira Ranquine, Secretária Executiva da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2018.